SENADO FEDERAL

PLANO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS 2026 - 2028

SENADO FEDERAL

PLANO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS 2026-2028

Brasília - 2026

Senado Federal

Mesa Diretora

Biênio 2025/2026

Senador **Davi Alcolumbre**
PRESIDENTE

Senador **Eduardo Gomes**
1º VICE-PRESIDENTE

Senador **Humberto Costa**
2º VICE-PRESIDENTE

Senadora **Daniella Ribeiro**
1ª SECRETÁRIA

Senador **Confúcio Moura**
2º SECRETÁRIO

Senadora **Ana Paula Lobato**
3ª SECRETÁRIA

Senadora **Laércio Oliveira**
4ª SECRETÁRIO

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

Senador **Chico Rodrigues**
1ª SUPLENTE
Senador **Mecias de Jesus**
2º SUPLENTE
Senador **Styvenson Valentim**
3º SUPLENTE
Senadora **Soraya Thronicke**
4ª SUPLENTE

Ilana Trombka
DIRETORA-GERAL

Danilo Augusto Barboza de Aguiar
SECRETÁRIO-GERAL DA MESA

Marcio Tancredi
DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO

Daliane Aparecida Silvério de Sousa
DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO
Pérsio Henrique Barroso
COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO

SUMÁRIO

Lista de Siglas

COINF - Coordenação de Informação
COSTIC - Coordenação de Soluções de Tecnologia da Informação Corporativa
COTIN - Coordenação de Tecnologia da Informação (ILB)
COTREN - Coordenação de Treinamento (ILB)
DEXILB - Diretoria Executiva do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB)
DGER - Diretoria-Geral
ILB - Instituto Legislativo Brasileiro
LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018)
NQPPPS - Núcleo de Qualidade e Padronização de Processos e Produtos de Software
NSITI - Núcleo de Segurança da Informação em Tecnologia da Informação
PPDP - Plano de Proteção de Dados Pessoais
PRODASEN - Secretaria de Tecnologia da Informação
SEC – Secretaria de Engenharia de Comunicação
SECOM - Secretaria de Comunicação Social
SGIDOC - Secretaria de Gestão da Informação e Documentação
SPOL - Secretaria de Polícia do Senado Federal
SRPSF - Secretaria de Relações Públicas
TI - Tecnologia da Informação

Apresentação

A presente edição do Plano de Proteção de Dados Pessoais (PPDP) resulta da análise dos resultados alcançados nas duas edições anteriores, em especial da última edição (2024–2026), os quais evidenciaram a necessidade de continuidade de determinadas ações e a incorporação de novas iniciativas consideradas estratégicas para o aprofundamento e a consolidação da cultura de proteção de dados pessoais no âmbito da Casa. Foram consideradas, ainda, as recomendações decorrentes da auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em 2024.[1]

Mantêm-se os 4 (quatro) eixos temáticos que estruturaram as edições anteriores do Plano, a saber: Capacitação; Comunicação; Medidas Técnicas para Processos de Tratamento de Dados Pessoais e Segurança da Informação; e Gestão de Riscos e Prevenção de Incidentes.

As ações previstas nesta edição, organizadas nos quatros eixos temáticos mencionados, foram definidas a partir de objetivos específicos de cada eixo e detalhadas em resultados-chave a serem alcançados ao final do período de vigência do Plano, que abrange um período de 24 (vinte e quatro) meses. Para cada ação, são indicados prazos de execução, definidos em trimestres, bem como indicadores de acompanhamento e as áreas responsáveis por sua implementação.

Em consonância com as diretrizes do planejamento estratégico do Senado Federal, que adotou os objetivos e resultados-chave como elementos estruturantes da gestão institucional, o presente Plano de Proteção de Dados Pessoais (PPDP) foi elaborado com base na metodologia OKR (Objectives and Key Results), com o propósito de promover maior alinhamento, transparência e engajamento em torno de metas claras e mensuráveis.

Ressalta-se que os prazos estabelecidos para a consecução dos resultados-chave passam a contar a partir da data de publicação deste Plano. Ao término desse ciclo, será apresentado relatório de avaliação dos resultados alcançados. O monitoramento da execução do Plano ficará sob a responsabilidade da Coordenação de Informação (COINF), com o apoio das áreas responsáveis e da Assessoria da Secretaria de Gestão da Informação e Documentação (SGIDOC).

Apresentamos a seguir os quadros do PPDP para o período 2026-2028, divididos por eixo temático. Ao final, encontra-se o relatório de avaliação do plano anterior (PPDP 2024-2026), com a análise dos resultados alcançados.

[1] Acórdão 1372/2025 - Plenário

Eixo Temático 1

CAPACITAÇÃO

EIXO TEMÁTICO	**1 - Capacitação**
OBJETIVO	**Aprimorar a cultura de proteção de dados pessoais, conscientizando a comunidade interna sobre as responsabilidades e os procedimentos no tratamento seguro de dados pessoais**
UNIDADES RESPONSÁVEIS	**ILB e SGIDOC**

RESULTADOS-CHAVE		Indicador	Meta	Prazo	Setores Responsáveis
1.1	Realizar eventos de capacitação envolvendo, de forma integrada, os temas "transparência e interesse público" e "privacidade e proteção de dados pessoais"	Capacitações realizadas	4	24 meses	ILB/COTREN e SGIDOC/COINF
1.2	Capacitar os servidores para identificar incidentes de segurança com dados pessoais e notificar as ocorrências, de acordo com o protocolo de resposta	Capacitações realizadas	2	24 meses	ILB/COTREN e SGIDOC/COINF

INICIATIVAS			Prazo (trimestre)							
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
1.1	1	Elaborar um plano anual de capacitação que contemple conteúdo abrangente sobre o ciclo de vida da informação (armazenar, transferir, arquivar e destruir), incluindo práticas de proteção de dados pessoais e divulgação de informações de interesse público.	X				X			
	2	Executar o Plano de Capacitação.		X	X	X		X	X	X

1.2	1	Preparar treinamento focado em resposta e notificação de incidentes, utilizando os protocolos			X				X	
	2	Executar o treinamento.				X				X

Eixo Temático 2

COMUNICAÇÃO

EIXO TEMÁTICO	**2 - Comunicação**
OBJETIVO	**Garantir a comunicação sobre proteção de dados pessoais no Senado Federal**
UNIDADES RESPONSÁVEIS	**SECOM e SGIDOC**

RESULTADOS-CHAVE		Indicador	Meta	Prazo	Setores Responsáveis
2.1	Desenvolver plano de comunicação interna anual sobre proteção de dados pessoais	Plano de comunicação elaborado	2	24 meses	SECOM/SRPSF e SGIDOC/COINF
2.2	Executar novo plano de comunicação interna sobre proteção de dados pessoais	Plano de comunicação executado	100%	24 meses	SECOM/SRPSF e SGIDOC/COINF

INICIATIVAS			Prazo (trimestre)							
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
2.1	1	Elaborar plano de comunicação anual para a comunidade interna do Senado, a respeito do tema de proteção de dados pessoais.	X				X			
2.2	1	Executar plano de comunicação interna para os colaboradores do Senado, a respeito do tema de proteção de dados pessoais.		X	X	X		X	X	X

Eixo Temático 3

MEDIDAS TÉCNICAS PARA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

EIXO TEMÁTICO	**3 - Medidas Técnicas para a Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação**
OBJETIVO	**Padronizar e aperfeiçoar medidas de segurança e boas práticas, no contexto da governança de dados do Senado Federal**
UNIDADES RESPONSÁVEIS	**SGIDOC, PRODASEN e áreas envolvidas**

RESULTADOS-CHAVE		Indicador	Meta	Prazo	Setores Responsáveis
3.1	**Implantar ferramenta tecnológica de Governança de Dados Pessoais com requisitos mínimos estabelecidos e especificados (2)**	**Ferramenta implantada**	**1**	**24 meses**	**PRODASEN e SGIDOC/COINF**
3.2	**Adotar no processo de provimento e sustentação de soluções de TI os princípios de "privacidade por padrão" e "privacidade desde a concepção" (3)**	**Princípios adotados**	**100%**	**18 meses**	**PRODASEN/NQPPPS, ILB, SECOM, SPOL e SGIDOC/COINF**
3.3	**Implementar solução de tarjamento de dados pessoais (4)**	**Solução implementada**	**1**	**24 meses**	**PRODASEN E SGIDOC/COINF**
3.4	**Estabelecer e manter um processo de autoavaliação de conformidade e maturidade dos controles de proteção de dados pessoais**	**Autoavaliações realizadas**	**2**	**12 meses**	**SGIDOC/COINF**
3.5	**Garantir conformidade e transparência nas políticas de privacidade e no compartilhamento de dados pessoais**	**Políticas revistas e Contratos mapeados e monitorados**	**100%**	**18 meses**	**SGIDOC/COINF E FISCAIS DE CONTRATOS**

(2) Continuidade da edição anterior – KR 3.3 PPDP 2024-2026
(3) Continuidade da edição anterior – KR 3.5 PPDP 2024-2026
(4) Continuidade da edição anterior – KR 3.5 PPDP 2024-2027

INICIATIVAS			Prazo (trimestre)							
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
3.1	1	Definir os requisitos do sistema de governança de dados pessoais.	X	X						
	2	Desenvolver ou contratar o sistema de governança de dados pessoais.			X	X	X	X	X	X
3.2	1	Implantar protocolo de elaboração de soluções de TI (inclusive as descentralizadas) com validação dos critérios de privacidade desde a concepção e privacidade por padrão.			X	X	X	X	X	
3.3	1	Identificar e delimitar junto às áreas de negócio, dentre os processos já mapeados que envolvem dados pessoais, aqueles que demandam anonimização ou tarjamento.	X							
	2	Definir os critérios, requisitos e técnicas de anonimização para especificação da solução a ser implementada.		X	X					
	3	Implementar as técnicas de anonimização e tarjamento nos processos de trabalho identificados, com uso da solução especificada.				X	X	X	X	X
3.4	1	Realizar a autoavaliação anual de maturidade (baseada no framework ISO) e utilizar seus resultados para revisão da Política de Proteção de Dados Pessoais.			X				X	

3.5	1	**Revisar e adaptar os termos de privacidade em que há tratamento de dados pessoais, adequando-os em caso de necessidade.**				X	X			
	2	**Registrar todos os compartilhamentos de dados pessoais, incluindo transferências internacionais, detalhando tipos de dados, finalidades e bases legais.**		X				X		
	3	**Monitorar as ações junto à fiscalização contratual para avaliar se os agentes de tratamento (controladores ou operadores de dados pessoais) aplicam as medidas técnicas e administrativas estabelecidas em contrato.**			X				X	

Eixo Temático 4

GESTÃO DE RISCOS E PREVENÇÃO DE INCIDENTES

EIXO TEMÁTICO	**4 - Gestão de Riscos e Prevenção de Incidentes**
OBJETIVO	**Aprimorar o sistema de gestão de riscos e de prevenção de incidentes no tratamento dos dados pessoais**
UNIDADES RESPONSÁVEIS	**SGIDOC, PRODASEN e áreas selecionadas**

RESULTADOS-CHAVE		Indicador	Meta	Prazo	Setores Responsáveis
4.1	Aprimorar o sistema de gestão de riscos e controles internos, realizando o monitoramento, análise e crítica dos riscos relacionados ao tratamento de dados pessoais	Unidade monitorada	8	24 meses	SGIDOC/COINF E UNIDADES RESPONSÁVEIS
4.2	Revisar o protocolo de resposta a incidentes de segurança com dados pessoais	Protocolo revisado	1	12 meses	SGIDOC/COINF, PRODASEN, ILB, SECOM E SPOL

INICIATIVAS			Prazo (trimestre)							
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
4.1	1	Executar a metodologia de gestão de riscos em segurança de dados pessoais em unidades selecionadas semestralmente, incluindo revisão de processos anteriormente executados.	X	X	X	X	X	X	X	X
4.2	1	Elaborar novo fluxo de respostas a incidentes de segurança com dados pessoais em consonância com a regulamentação da ANPD e a política de segurança cibernética do Senado.			X	X	X	X		

ANEXO - RELATÓRIO FINAL DO PLANO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (PPDP) DO SENADO FEDERAL 2024/2026

I - INTRODUÇÃO

A segunda edição do Plano de Proteção de Dados Pessoais (PPDP),[5] aprovada pelo Ato da Diretoria-Geral (ADG) nº 08/2024,[6] aprimorou o instrumento adotado pela Coordenação de Informação (COINF) para o planejamento e a execução das ações voltadas à implementação das normas de privacidade e proteção de dados pessoais no Senado Federal. Essa edição deu continuidade às iniciativas iniciadas pelo Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Portaria DGER nº 1.284/2020 e consolidadas na primeira edição do Plano.[7]

Ao término do primeiro ciclo de execução, verificou-se a necessidade de amadurecimento e prosseguimento de alguns projetos estratégicos, cuja implementação passou a ser conduzida, ao longo de novo período, em articulação com diferentes unidades da Casa. O monitoramento dessas ações permaneceu sob responsabilidade da COINF, unidade designada para "*coordenar e supervisionar o cumprimento das normas relativas à proteção dos dados pessoais, atuando como Encarregado pelo seu tratamento, na forma da Lei nº 13.709, de 2018*", conforme previsto no art. 23, §2º, inciso V, do Regulamento Orgânico Administrativo do Senado Federal (ROASF).

Decorrido o prazo de 24 meses estabelecido para a execução da segunda edição do PPDP, apresenta-se o presente relatório de avaliação dos resultados alcançados, com a análise do cumprimento dos objetivos e das ações previstas, bem como os encaminhamentos necessários, conforme detalhado nos tópicos a seguir.

[5] 2ª ed. PPDP
[6] ADG 8/2024
[7] 1ª ed. PPDP

II - METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PPDP

Conforme mencionado, o monitoramento do Plano de Proteção de Dados Pessoais (PPDP) ficou a cargo da COINF, sendo realizado por meio de planilhas baseadas na metodologia OKR (Objectives and Key Results), com o apoio do Núcleo de Apoio Técnico e Administrativo da SGIDOC (NATAS) e por meio de reuniões com as áreas técnicas responsáveis, realizadas tanto de forma presencial quanto remota, via plataforma Microsoft Teams.

O PPDP foi avaliado quanto ao cumprimento dos objetivos e metas definidos, classificados nas seguintes situações:

- Cumprido;
- Parcialmente cumprido; e
- Não cumprido.

Com base no monitoramento realizado, a análise dos objetivos e metas foi apresentada de forma segmentada por eixo temático, com o detalhamento das metas vinculadas a cada objetivo, incluindo o prazo previsto, a unidade envolvida e a situação de cada meta. Também foram registradas as respectivas justificativas para as situações observadas e as correspondentes sugestões de encaminhamento.

Por fim, a partir dos encaminhamentos identificados para cada objetivo, apontou-se a necessidade de atualização do Plano de Proteção de Dados Pessoais para sua próxima edição, referente ao biênio 2026–2028.

III - ANÁLISE DOS OBJETIVOS E METAS

EIXO TEMÁTICO	**1 - Capacitação**				
OBJETIVO	**Promover treinamento em proteção de dados pessoais e privacidade.**				
UNIDADES RESPONSÁVEIS	**ILB e SGIDOC**				
OBSERVAÇÃO	**Continuidade de ação do plano de proteção de dados pessoais anterior.**				
RESULTADOS-CHAVE (KR)		**Indicador**	**Meta**	**Prazo**	**Setores Responsáveis**
KR 1.1	**Realizar cursos sobre LGPD, visando fornecer noções gerais e avançadas para os servidores e capacitar os gestores de negócio e os colaboradores que trabalham com provimento e sustentação de soluções de TI nos princípios de "privacidade por padrão" e "privacidade desde a concepção"**	**Curso realizado**	**3**	**12 meses**	**ILB/DEXILB e SGIDOC/COINF**
Situação	Cumprido.				
Justificativas	Realizado dentro do prazo previsto. O curso Privacidade e Proteção de Dados (Teoria e Prática), com 60 horas/aula e 62 alunos em turma única, foi contratado junto à empresa Data Privacy Ensino Ltda, por meio do Contrato 187/2023 (Contratação Direta), Processo nº 00200.016762/2022-95, tendo sido realizado no período de 22 de abril a 24 de junho de 2024. Já o curso de *Privacy by Design*, também contratado com a empresa Data Privacy, com carga horária de 12 horas, foi realizado em duas turmas, sendo a primeira entre 27/02/2024 e 07/03/2024 e a segunda nos dias 12/03, 14/03, 19/03 e 21/03/2024. Houve ainda a realização do curso "LGPD para o Senado Federal", nas dependências do Senado Federal, especificamente nas instalações do NAINOVA, ministrado pelo servidor da Câmara dos Deputados André Freire da Silva.				
KR 1.2	**Inserir o tema da Proteção de Dados Pessoais e Privacidade de forma transversa em outros treinamentos aos quais o tema se aplique**	**Treinamento ajustado**	**2**	**24 meses**	**ILB/DEXILB e SGIDOC/COINF**
Situação	Cumprido.				
Justificativas	Realizado dentro do prazo previsto. O Tema foi inserido, transversalmente, no Programa de Formação Gerencial (PFG), por meio de palestras e vídeo EAD em duas edições do programa (2024 e 2025).				

KR 1.3	**Realizar treinamentos sobre Protocolo de Resposta a Incidentes de Segurança com Dados Pessoais**	**Treinamento realizado**	**4**	**24 meses**	**ILB/DEXILB e SGIDOC/COINF**
Situação	Cumprido.				
Justificativas	Realizado dentro do prazo previsto. A COINF, em conjunto com o NAINOVA, elaborou a tarefa por meio de uma simulação de vazamento de dados pessoais mediante um jogo presencial chamado **Senaleaks,** contando com a participação de diversos servidores. Ao longo dos 24 meses, foram realizadas três edições do jogo, mais uma de teste.				

Encaminhamento: Recomenda-se que eixo integre o próximo plano, por se tratar de ação de caráter permanente, com alteração dos objetivos a fim de abarcar novas necessidades, como a contemplação de cursos envolvendo conjuntamente a temática LGPD e LAI, conforme recomendação do TCU - Acórdão n°1.372/2025 - Plenário, em prol da capacitação dos servidores para harmonizar, em suas atividades diárias, as obrigações decorrentes dos dois diplomas legais.

EIXO TEMÁTICO	**2 - Comunicação**				
OBJETIVO	**Promover a cultura de proteção de dados pessoais no Senado Federal.**				
UNIDADES RESPONSÁVEIS	**SECOM e SGIDOC**				
OBSERVAÇÃO	**Continuidade de ação do plano de proteção de dados pessoais anterior.**				
RESULTADOS-CHAVE (KR)		**Indicador**	**Meta**	**Prazo**	**Setores Responsáveis**
KR 2.1	**Desenvolver novo plano de comunicação interna sobre proteção de dados pessoais**	**Plano de comunicação elaborado**	**1**	**12 meses**	**SECOM/SRPSF e SGIDOC/COINF**
Situação	Cumprido.				
Justificativas	Realizado dentro do prazo previsto. O Plano foi elaborado em conjunto com a SECOM e contempla ações de divulgação de capacitações, campanhas informativas com dicas por meio de banners na intranet, bem como a publicação de reportagens sobre os avanços do SF na proteção de dados pessoais, entre outras iniciativas de comunicação institucional.				
KR 2.2	**Executar novo plano de comunicação interna sobre proteção de dados pessoais**	**Plano de comunicação executado**	**1**	**12 meses**	**SECOM/SRPSF e SGIDOC/COINF**
Situação	Cumprido.				
Justificativas	O Plano foi executado dentro do prazo previsto.				

EIXO TEMÁTICO	**3 - Medidas Técnicas para Processos de Tratamento de Dados Pessoais e Segurança da Informação**
OBJETIVO	**Implementar e/ou padronizar medidas de segurança e boas práticas em proteção de dados pessoais.**
UNIDADES RESPONSÁVEIS	**SGIDOC, PRODASEN, ILB e SECOM e unidades selecionadas**
OBSERVAÇÃO	**Continuidade de ação do plano de proteção de dados pessoais anterior.**

	RESULTADOS-CHAVE (KR)	Indicador	Meta	Prazo	Setores Responsáveis
KR 3.1	**Detalhar e expandir o mapeamento de processos de tratamento de dados pessoais**	**Unidade administrativa mapeada**	**8**	**24 meses**	**SGIDOC/COINF**
Situação	Cumprido.				
Justificativas	Mapeamento foi executado dentro do prazo previsto, com 6 unidades já mapeadas. Foram mapeados os dados pessoais dos processos que tratam dados pessoais das seguintes áreas: ATLSGM, SELIVR, COAPES, SECOM, SGM – 2024; ASQUALOG, STRANS – 2025; ILB/COESUP, STRANS/DataSenado – 2026.				
KR 3.2	**Coordenar levantamento e pseudonimização de dados pessoais publicados nos portais do Senado Federal considerados desnecessários ao interesse público**	**Pseudonimização realizada**	**1**	**12 meses**	**SGIDOC/ COINF, PRODASEN/ NQPPPS, SECOM/SEC e ILB/COTIN**
Situação	Parcialmente Cumprido.				
Justificativas	Levantamento e orientação às áreas realizados, mas a efetivação da pseudonimização/anonimização necessita de uma ferramenta automatizada, ainda não adquirida pelo Senado Federal; assim, a ação deverá constar do próximo plano.				
KR 3.3	**Prover solução de Governança de Dados Pessoais**	**Solução provida**	**1**	**24 meses**	**PRODASEN e SGIDOC/COINF**
Situação	Não Cumprido.				
Justificativas	Iniciaram-se os estudos de possíveis soluções, após levantamento das necessidades pela COINF. No entanto, a efetivação da solução ainda está em análise de viabilidade pelo PRODASEN.				
KR 3.4	**Implementar os requisitos de segurança relacionados à confidencialidade, integridade e disponibilidade de dados pessoais nas bases de dados do Senado Federal**	**Requisitos implementados**	**1**	**18 meses**	**PRODASEN e SGIDOC/COINF**
Situação	Cumprido.				
Justificativas	Foram adotados mecanismos de criptografia para proteção dos dados. A criptografia realizada pela empresa Oracle ocorre no ambiente de nuvem privada e segue o padrão do serviço, de modo que, com a adoção do novo contrato, toda a base de dados foi criptografada durante o processo de migração. No que se refere à criptografia dos backups lógicos (exports ou dumps) do banco de dados, a medida foi implementada conforme tíquete GERTIQ nº 182114. Além disso, foram elaboradas as diretrizes para a gestão, o uso e a administração do Serviço de Backup do Senado Federal (Backup-SF), nos termos do Ato da 1ª Secretaria (APS) nº 8, de 2025.				

KR 3.5	**Adotar no processo de provimento e sustentação de soluções de TI, os princípios de "privacidade por padrão" e "privacidade desde a concepção"**	**Princípios adotados**	**2**	**18 meses**	**PRODASEN/ NQPPPS, SECOM/SEC e ILB/COTIN**
Situação	Não Cumprido.				
Justificativas	Em que pese capacitação sobre o tema realizada, ainda falta a normatização do assunto e sua efetiva aplicação. Esses critérios estão previstos em projeto estruturante do PDTI 2025-2027 com a finalidade de formalizar/normatizar o macroprocesso de provimento de soluções.				
KR 3.6	**Criar a Rede de Proteção de Dados Pessoais do Poder Legislativo, visando compartilhamento de informações e boas práticas em proteção de dados entre os órgãos participantes**	**Rede criada**	**1**	**24 meses**	**DGER/SGIDOC/COINF**
Situação	Não Cumprido.				
Justificativas	Houve a necessidade de remodelar a criação da rede, diferindo sua implementação para momento futuro. A implementação efetiva de uma rede institucional exige uma estrutura própria (como, por exemplo, secretaria executiva, coordenação técnica, agenda regular de encontros, produção de documentos e orientações), cuja construção se mostrou inviável no atual contexto, especialmente em razão de que muitos órgãos ainda estão estruturando suas próprias áreas de conformidade, o que poderia gerar uma sobrecarga para a equipe da COINF.				
KR 3.7	**Atualizar a cartilha "O Senado Federal e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD"**	**Cartilha atualizada**	**1**	**6 meses**	**COINF**
Situação	Cumprido.				
Justificativas	Realizado dentro do prazo previsto. A Cartilha foi atualizada e publicada na intranet: https://intranet.senado.leg.br/intranet/administracao/gestao-corporativa/lgpd/pdfs/CARTILHALeiGeraldeProtecaodeDadosPessoais.pdf.				
KR 3.8	**Elaborar guia orientativo sobre normas de proteção de dados pessoais para gabinetes parlamentares**	**Guia orientativo elaborado**	**1**	**6 meses**	**COINF**
Situação	Cumprido.				
Justificativas	Realizado dentro do prazo previsto. O Guia foi elaborado e publicado na intranet: https://intranet.senado.leg.br/intranet/administracao/gestao-corporativa/lgpd/pdfs/guia-para-unidade-parlamentar				

EIXO TEMÁTICO	**4 - Gestão de Riscos e Prevenção de Incidentes**				
OBJETIVO	**Desenvolver processos de gestão de riscos e prevenção de incidentes junto às demais áreas internas do Senado Federal.**				
UNIDADES RESPONSÁVEIS	**SGIDOC, PRODASEN e áreas selecionadas.**				
OBSERVAÇÃO	**Continuidade de ação do plano de proteção de dados pessoais anterior.**				
RESULTADOS-CHAVE (KR)		**Indicador**	**Meta**	**Prazo**	**Setores Responsáveis**
KR 4.1	**Implementar e acompanhar processo de avaliação de riscos de segurança de dados a ser aplicado pelas áreas que realizam tratamento de dados pessoais em conformidade com o Processo Corporativo de Gestão de Riscos**	**Unidade administrativa monitorada**	**8**	**24 meses**	**SGIDOC/COINF e UNIDADES RESPONSÁVEIS**
Situação	Cumprido.				
Justificativas	Mapeamento foi executado dentro do prazo previsto, com 9 unidades já mapeadas – SELIVR, COAPES, SECOM, SGM – 2024; ASQUALOG, STRANS – 2025; ILB/COESUP, SAFIN e STRANS/ DataSenado - 2026.				
KR 4.2	**Prover uma solução de controle interno de registro e acompanhamento de notificações de incidentes de vazamento de dados pessoais**	**Solução implantada**	**1**	**12 meses**	**SGIDOC/COINF e PRODASEN/ COSTIC e NSITI.**
Situação	Cumprido.				
Justificativas	Realizado dentro do prazo previsto. A solução foi implantada e está em produção na Central de Serviços Administrativos – Intranet: https://adm.senado.gov.br/servicos-lgpd/notificacoes?border=eservicos&continue.				

IV - SÍNTESE DOS RESULTADOS

SITUAÇÃO	QUANTIDADE	OBJETIVOS
Cumpridos	**11**	**OKRs 1.1, 1.2, 1.3, 2.1, 2.2, 3.1, 3.4, 3.7, 3.8, 4.1 e 4.2**
Não cumpridos	**3**	**OKRs 3.3, 3.5 e 3.6**
Parcialmente cumpridos	**1**	**OKR 3.2**

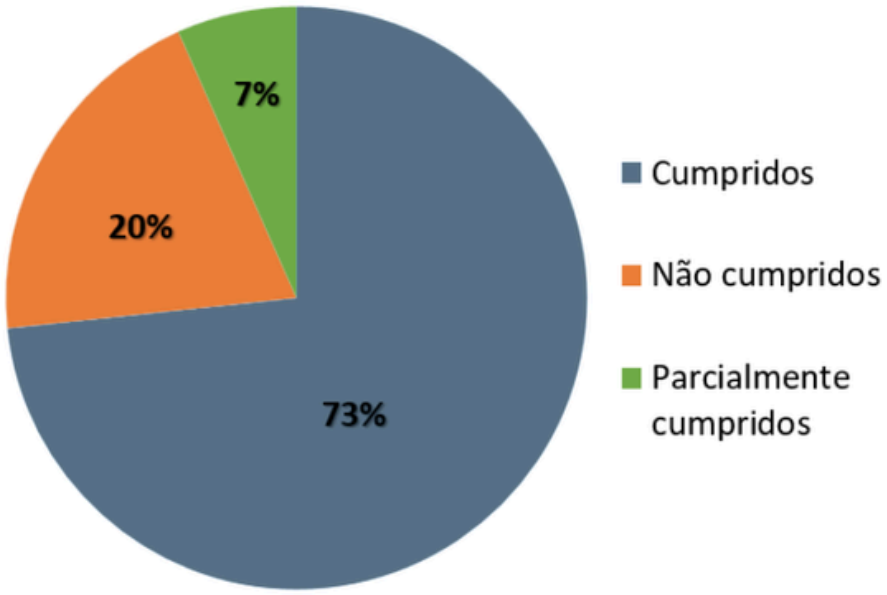

V - AVALIAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE NOVA VERSÃO DO PPDP

Como consequência da observação dos encaminhamentos sugeridos em cada objetivo analisado, bem como do caráter de continuidade de algumas ações e da necessidade de efetivação/implementação de outras, sugere-se:

I. a continuidade dos seguintes objetivos não cumpridos ou cumpridos parcialmente:

OBJETIVO	EIXO TEMÁTICO
KR 3.2 Coordenar levantamento e pseudonimização de dados pessoais publicados nos portais do Senado Federal considerados desnecessários ao interesse público.	**Medidas Técnicas para Processos de Tratamento de Dados Pessoais e Segurança da Informação**
KR 3.3 Prover solução de Governança de Dados Pessoais.	
KR 3.5 Adotar no processo de provimento e sustentação de soluções de TI, os princípios de "privacidade por padrão" e "privacidade desde a concepção".	

II.a previsão de novos objetivos para o aprimoramento da proteção de dados pessoais no SF, em face da avaliação do Tribunal de Contas da União (TCU), por meio do Acórdão n° 1.372/2025 - Plenário[8].

[8] Acórdão TCU 1.372/2025 - Plenário

PLANO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS 2026 - 2028

FICHA TÉCNICA

Equipe da Coordenação de Informação - COINF

COLETA DE DADOS E REDAÇÃO

Beatriz Ribeiro Cruz

DESIGN E EDITORACÃO ELETRÔNICA

Michele de Souza Teixeira

REVISÃO DE DESIGN E EDITORACÃO ELETRÔNICA

Brasil. Congresso Nacional. Senado Federal.
Plano de proteção de dados pessoais : 2026-2028 / Senado Federal. -- Brasília : Senado Federal, 2026.
27 p.

1.Proteçãodedadospessoais, Brasil. 2. Segurança da informação,Brasil.3.Administração de risco, planejamento, Brasil,2026-2028.4.Brasil.Congresso Nacional. Senado Federal. I. Título.

CDD 658.155

Ficha catalográfica elaborada por Dinamar Cristina Pereira Rocha CRB-1 1521

SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL